



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2.913, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

“Torna sem efeito a nomeação do candidato Fabio Brasil do Rozario para o emprego de Professor - História”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que a Portaria n° 2911/2023, nomeou o candidato para o emprego público de Professor - História, considerando que o candidato formalizou a desistência pela vaga e solicitou sua inclusão ao final da fila com a assinatura do competente termo em 22 de Setembro de 2023, TORNA SEM EFEITO a nomeação do candidato FABIO BRASIL DO ROZARIO, efetuada pela Portaria supra referida, para exercer o emprego público de Professor - História, com vínculo empregatício regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT com carga horária semanal de 20h e nível de referência salarial 2, de conformidade com a Lei Municipal n° 763/2014, que reestabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município, institui o respectivo Quadro de Empregos, fixa o Plano de Pagamento e dá outras providências,, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público no qual obteve aprovação em **5º lugar**, conforme Edital de Homologação n° 053/2023 e de convocação n° 061/2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,
Em 22 de Setembro de 2023.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração